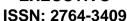


Dagariaãa

# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 **EXECUTIVO**







Dánina

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 748 :: SEXTA, 26 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

### **SUMÁRIO**

Descrição	Pagina
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 121/2022/DIÁRIAS	1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 121/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - (composição do valor: 2 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor Domingos Martins de Almeida, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula nº 642-1, portador do CPF nº xxx.822.323-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Reunião do Fórum Permanente Estadual de Gestores Público de Cultura do Maranhão que acontecerá no período de 29 a 30 de agosto de 2022

- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

#### JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fbd15d950a6cdbea9222626e1efe3cb5bfabb3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

#### **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo : 26/08/2022 18:45:01

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

nttp://governadoredisoniobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fbd15d950a6cdbea9222626e1efe3cb5bfabb3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

